


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº L.179

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder ao funcionário ALANKARDEK PINTO, 30 - (trinta) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interêsses particulares, a partir de 1º do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de outubro de 1967.-



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-